



VEREADORA AMANDA PASCHOAL

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Paulo,

Sr. Ricardo Nunes

Ao Excelentíssimo Secretário Municipal de Saúde de São Paulo,

Sr. Dr. Luiz Carlos Zamarco

Apresento às Vossas Excelências, nos termos do art. 14, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de São Paulo e do art. 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, esta indicação para que seja expandido a instalação das máquinas de PrEP, PEP e autotestes de HIV/Aids em pontos estratégicos da cidade de São Paulo, medida de interesse público necessária para acesso gratuito e automático a medicamentos que previnem o HIV/Aids.

- i. Garantir que sejam instaladas máquinas de PrEP, PEP e autotestes de HIV em Centros de Cidadania LGBTI, Centros de Cidadania da Mulher, Casas de Acolhida, Unidades Básicas de Saúde e órgãos públicos municipais;
- ii. Realizar acordos de cooperação com universidades públicas e privadas da cidade de São Paulo para garantir a instalação de máquinas de PrEP, PEP e autotestes de HIV em suas unidades;
- iii. Promover campanhas publicitárias para os grupos mais vulneráveis à infecção por HIV/Aids e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's), especialmente para jovens e adultos com idade entre 16 e 34 anos e pessoas gestantes.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Assunto: EXPANSÃO E INSTALAÇÃO ESTRATÉGICA DE MÁQUINAS DE PREP, PEP E AUTOTESTES DE HIV/AIDS EM ÓRGÃOS PÚBLICOS DA CIDADE DE SÃO PAULO.

LOCAL: CASAS DE ACOLHIDA, CENTROS DE CIDADANIA LGBTI, CENTROS DE CIDADANIA DA MULHER, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, UNIVERSIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS.

São Paulo, 02 de agosto de 2025.

Amanda Paschoal

Vereadora PSOL/SP